



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL Nº 50/2019/GUR/REI/IFTO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 345/2019/REITORIA/IFTO, de 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o apoio da Coordenação de Extensão, abre inscrições para os cursos do **Projeto de Inclusão Digital - IFTO Campus Gurupi**, para para comunidade externa e interna.

1. DA ABERTURA

1.1. Estão abertas as inscrições para os cursos de extensão do Projeto de Inclusão Digital - IFTO Campus Gurupi no período de **20 a 25 de Novembro de 2019**, para o segundo semestre letivo de 2019, visando o preenchimento de 30 vagas.

1.2. São 30 vagas ofertadas e estão distribuídas da seguinte forma:

1.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

1.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

1.2.3. Se um dos públicos não preencher o número de vagas, as mesmas serão remanejadas para o outro.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **20 a 25 de Novembro de 2019**, através do link: <https://si.ifto.edu.br/evento/inscricoes/>, acessando: Fazer inscrição em Evento ou Curso.

2.2. Poderão se inscrever estudantes matriculados no *Campus* Gurupi em quaisquer modalidades e também servidores deste *Campus*, bem como, demais interessados da comunidade em geral, que tenham conhecimentos básicos em informática.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Se o número de inscritos superar o quantitativo de vagas ofertadas será realizado sorteio.

3.2. O sorteio ocorrerá no *Campus* Gurupi - IFTO no dia 27 de Novembro de 2019, às 10h00min.

3.3. O sorteio será aberto ao público e não é necessária a presença do

candidato na hora do sorteio.

3.4. A lista com os candidatos sorteados será publicada no site do IFTO - *Campus Gurupi*.

4. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1. Após o encerramento das inscrições , **todos os candidatos deverão ir ao *Campus Gurupi*** no dia 28 de novembro de 2019 para preenchimento da ficha de inscrição: das 08h:00 às 11h:00 e das 14h:00 às 17h:00, na Coordenação de Extensão do IFTO / *Campus Gurupi*.

4.2. Os preenchimentos das fichas de inscrição serão realizadas no *Campus Gurupi*, no dia 28 de novembro de 2019, nos horários: das 08h:00 às 11h:00 e das 14h:00 às 17h:00, na Coordenação de Extensão do IFTO / *Campus Gurupi*.

4.3. A documentação necessária para a matrícula deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFTO / *Campus Gurupi*.

4.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula: Carteira de identidade (original e fotocópia) e CPF (original e fotocópia) .

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida.

5. DAS AULAS

5.1. As aulas serão realizadas no período de 30/11/2019 a 21/12/2019, no turno matutino aos sábados, das 08h00mim às 12h00mim.

6. DO CRONOGRAMA

| Evento | Data | Local/Horário |
|-----------------------------------|-------------------------|---|
| Inscrições | 20/11/2019 a 25/11/2019 | No site do IFTO - <i>Campus Gurupi</i> , no link: https://si.ifto.edu.br/evento/inscricoes/ |
| Sorteio | 27/11/2019 às 10h00mim | Ocorrerá no <i>Campus Gurupi</i> - IFTO |
| Ficha de inscrição | 28/11/2019 | Sala da coordenação de extensão do <i>Campus Gurupi</i> |
| Início das aulas | 30/11/2019 | Das 8:00 às 12:00horasn aos sábados. |
| Término das aulas | 21/12/2019 | ----- |
| Entrega dos Certificados Digitais | A partir de 27/01/2020 | No site do IFTO - <i>Campus Gurupi</i> , no link: https://si.ifto.edu.br/evento/certificados/ |

Ana Terra Roos Mendes
Diretora-geral *Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Roos Mendes, Diretora-Geral Substituta**, em 19/11/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853523** e o código CRC **40DA7960**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.021830/2019-82

SEI nº 0853523